

PORTARIA Nº 2.646/SPO, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a mudança de endereço e suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA e INVA da CMM Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.016787/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da CMM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL do Aeroporto Teruel - Hangar E10, Bairro RURAL - Ipanema Estância - Campo Grande, MS - CEP 79002-970, para a Rua 09, 2013, Centro, Jales - SP - CEP: 15700-018.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PPA), Piloto Comercial de Avião (PCA), Instrutor de Voo Avião (INVA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA